



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Aquisição de compressor de ar para ser utilizado na borracharia da garagem do parque de máquinas.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	Compressor de ar Pressure 25 pés	Un.	1	6.580,00	6.580,00
2	Chave de partida 10 cv	Un.	1	325,00	325,00
3	Kit vibra stop	Un.	1	180,00	180,00
4	Mangueira de ar 5/16	Un.	20	5,50	110,00
5	Mangueira de ar 1/2	Un.	20	7,00	140,00
6	Engate rápido	Un.	2	30,00	60,00
7	Adaptador para engate rápido	Un.	4	10,00	40,00
8	Abraçadeiras 5/16	Un.	10	3,50	35,00
9	Mão de obra de instalação	Serviço	1	530,00	530,00
Valor total R\$					8.000,00

Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, diante da mudança de local da borracharia, tendo em vista que o único compressor está localizado na mecânica da garagem.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação

Elemento de Despesa: 44.90.52.80.00.00 – Máquinas equipamentos de natureza industrial

Projeto Atividade: 1014 – Aquisição de veículos máquinas e material permanente

Reduzido: 8619 Vínculo: 1

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 30 de outubro de 2020.

Da entrega:

A entrega será imediata, a partir da solicitação formal do preposto da municipalidade.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Pagamento:

O pagamento será realizado á vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: POLOMAQUINAS COMPRESSORES E LAVAJATOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.319.532/0001-47, com sede na Rua Tiradentes, nº 169 E, Bairro São Cristóvão, CEP 89.804-060, na cidade de Chapecó/SC.

São Valentim, 02 de outubro de 2020.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483